



LEITURA NA SESSÃO

26 / 04 / 2021

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0373/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 20 / 04 / 2021

Horas 11:57 Sobnº 1319

Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 7.324/2021 de 17/03/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 257/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 187/2021, de autoria do ilustre vereador, **Manga Rosa** – PSB, que indica ao Executivo Municipal a construção de novas salas de aula, refeitório e banheiros de alvenaria da Escola Municipal Laranjeira I.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação - SME, constante do Memorando nº 032/2021-SME de 22/03/2021, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Registro Eletrônico Interno - 1 Doc.
Protocolo nº **7.324** de 17/03/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº 032 /2021 - SME

Cáceres-MT, 22 de março de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete da Prefeita

Ref.: Indicação nº 187/2021

Senhora Prefeita:

Em resposta ao Ofício nº 257/2021 – SL/CMC, que encaminha a Indicação nº 187/2021, de autoria do nobre edil Manga Rosa – PSB, pertinente a construção de novas salas de aulas, refeitório e banheiros de alvenaria, na Escola Municipal Laranjeira I, temos a informar que a atualmente a Secretaria Municipal de Educação está realizando o levantamento da documentação da referida escola, visando o cadastramento no sistema PAR/SIMEC, objetivando a obtenção de aporte financeiro por meio do Governo Federal/ MEC, para construção de uma escola padrão zona rural, que possa atender as necessidades de infraestrutura do local.

Ressaltamos a necessidade da regularização documental/escrituração da escola em questão, pois somente assim será possível inseri-la no PAR. A unidade necessita de uma estrutura nova em alvenaria, cujo custo é elevado e no momento o Município/SME não dispõe de recursos próprios para a concretização da obra, dependendo assim da disponibilização de recursos federais.

Tão logo sejam finalizados os trâmites necessários quanto a documentação da escola, a obra será cadastrada no referido sistema, para análise e possível aprovação junto ao Plano de Ações Articuladas – PAR.

Respeitosamente.


LAURENIR RAMOS CEBALHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação